

PORTARIA/REITORIA N.º 011/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga Comissão do Reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando o ofício nº001/2019 emitido pela Comissão do PDI, onde solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do PDI.

Considerando

Considerando o prazo de 180 dias estabelecido no Parecer do Conselho Estadual de Educação, e a eminência do encerramento do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Comissão de Reestruturação do PDI 2017-2021, para adequação conforme definido pelo parecer CEE/TO-CESP/CP N° 296/2018, quais sejam:

- I. Américo Ricardo Moreira de Almeida Presidente;
- II. Célia Maria Agustini Lima Secretária;
- III. Ver. Jenilson Alves de Cirqueira membro;
- IV. Antônio José Roveroni membro;
- V. Alef Félix Tarrão Silvestre membro;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos Trabalhos desta comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG Decreto Municipal n/ 2.448/2018

UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG REITORIA PUBLICADO NO PLACAR Em 14 / 02 / 2019

> Comielo Assinatura Página I de I